



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
ADMINISTRAÇÃO POPULAR

EDITAL Nº 12/91 - SMOV

A Secretaria Municipal de Obras e Viação comunica aos interessados que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei complementar 140/86, e o que consta no expediente único nº 002.073.255.90.4, foi cadastrada como logradouro público a Av. Heitor Vieira, entre o nº 1193 e o canal, numa extensão de 778,00m, além do trecho de 229,60m a partir da Av. do Lami já cadastrados.

De acordo com a referida lei, os proprietários dos terrenos c/frente para o citado logradouro terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar desta data, para efetuem a regularização das edificações ali existentes.

Para maiores esclarecimentos os interessados deverão dirigir-se à divisão de Edificações - Securb - SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 2º pavimento.

Porto Alegre, 07 de junho de 1991
Arqtº NEWTON BURMEISTER,
Secretário.